



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Eduardo Barbosa, e das Sras. Rejane Dias e Tereza Nelma)

Requer a realização de audiência pública, **no dia 30 de novembro de 2021**, para debater o instrumento e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, **no dia 30 de novembro de 2021**, para debater o instrumento e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência, com a participação dos seguintes convidados:

- Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Ciro Nogueira, Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- Moisés Bauer, Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência;
- Representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 2015 (LBI / Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabeleceu que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e restrição de participação.

O governo Federal publicou o Decreto nº 10.415, de 6 de julho de 2020, que "institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de



* C D 2 1 0 0 3 3 2 2 6 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Avaliação Biopsicossocial da Deficiência”. Neste Decreto, ficou estabelecido prazo não superior a 90 dias para que o GT formulasse propostas sobre:

I - ato normativo para regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que contera os instrumentos e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência; e

II - a criação e a alteração de atos normativos necessários à implementação unificada da avaliação biopsicossocial da deficiência em âmbito federal.

O prazo de 90 dias, expirado em 6 de outubro de 2020, foi prorrogado pelo Decreto 10.611, de 29 de janeiro de 2021, para 30 de setembro de 2021, ou seja, por mais um ano a partir da data final inicialmente prevista.

Findo o prazo, temos conhecimento de que há previsão de publicação do decreto regulamentador da avaliação biopsicossocial em 3 de dezembro próximo, data em que é celebrado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Assim, solicitamos que essa Comissão promova a audiência pública, com a finalidade de debater o assunto dar ciência aos parlamentares sobre o documento que vem sendo aguardado há tanto tempo e as bases que ensejaram a sua conclusão.

Destaque-se que não estamos nos referindo a um documento qualquer, que possa ser recriado ou modificado a qualquer tempo. Estamos tratando do instrumento que balizará a avaliação da deficiência daqui pra frente e que terá impacto na vida das pessoas e, por isso, esperamos que seja garantidor de direitos com vistas à emancipação das pessoas com deficiência que dependem do apoio do Estado e das políticas públicas para assegurar sua autonomia e qualidade de vida.

Esclarecemos que dada a atual situação do CONADE optamos por convidar as duas organizações da sociedade civil citadas, que congregam as entidades de e para pessoas com deficiência e as representam.

Diante do exposto, e pela proximidade da data de publicação do decreto, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG

Deputada Rejane Dias
PT/PI

Deputada Tereza Nelma
PSDB/AL



* C D 2 1 0 0 3 3 2 2 6 7 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer a realização de audiência pública, no dia 30 de novembro de 2021, para debater o instrumento e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência.

Assinaram eletronicamente o documento CD210033226700, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 2 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 3 Dep. Rejane Dias (PT/PI)

